



Arraial do Cabo, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição: 1.275

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	2
EXTRATOS.....	3
IPC.....	3
EXTRATO	3

Arraial do Cabo, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição: 1.275

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.927/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.519 de 26/10/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 03/12/2024, **Carlos Victor Simões Pereira**, do exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**, Símbolo SM.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de dezembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.928/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.519 de 26/10/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR, **Eduardo Prado Neto**, para responder interinamente como **Secretário Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização**, sem ônus na função.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de dezembro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 81º REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada a Rua Bernardino Viana, n 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle

Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião para análise dos documentos referentes a letra M em sua totalidade (M61 a M109). Cabe ressaltar que a equipe do programa otimizou a organização dos documentos por intermédio da numeração das letras. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às quinze horas e trinta e cinco minutos.

Arraial do Cabo, 09 de dezembro de 2024

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Raquel Pereira da Silva

Matrícula 60.235

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

ATA DA 82º REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA "GIRA RENDA CABISTA"

Aos nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sede do Programa Gira Renda Cabista, localizada a Rua Bernardino Viana, n 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Raquel Pereira da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Realizou-se uma reunião para início da análise dos documentos referentes a letra N. Cabe ressaltar que a equipe do programa otimizou a organização dos documentos por intermédio da numeração das letras. Não havendo mais assuntos a serem tratados, eu, Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documentos do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavrei e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às dezessete horas.

Arraial do Cabo, 09 de dezembro de 2024

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Arraial do Cabo, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição: 1.275

Raquel Pereira da Silva
Matrícula 60.235
Membro da Comissão
Patrícia Luize Félix Ferreira
Matrícula 56.811
Membro da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 050/2024 - O Presidente do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e no artigo 31 do Decreto Municipal 4.122/2024, acolhendo a manifestação da Superintendência de Controle Interno às fls. 371/372 e da Procuradoria Autárquica às fls. 373/374 e 380, adjudica e homologa o resultado do processo administrativo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2024, para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível fóssil, à empresa Posto Monte Alto LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.269.348/0001-14, domiciliado no Loteamento Sotur, s/nº, Gleba 1, Qd 09, Lt 1, Arraial do Cabo/RJ, no valor de R\$ 177.173,87(cento e setenta e sete mil e cento e setenta e três reais e cinquenta e oitenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Arraial do Cabo, 10 de dezembro de 2024.
Rafael Grego de Carvalho
Presidente
Portaria 019/21

EXTRATOS

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 067/2024**

Processo nº: 5794/2024

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. **Do Objeto:** Contratação de 01 (uma) apresentação do grupo "BALACOBACO", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que fará parte da grade de show da programação musical do Réveillon, que acontecerá no dia 31 de Dezembro de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1.3. **Contratada:** FONTE MUSIC LTDA – CNPJ Nº 50.343.324/0001-09

Razão da escolha da contratada: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com profissionais atuantes na área relacionada ao objeto.

1.2. **Valor global:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

1.3. **Justificativa do preço:** Inviabilidade de Competição.

1.4. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

Arraial do Cabo, 09 de dezembro de 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Genival Alves Pacheco Junior
Matrícula nº 62.926

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2024

PROCESSO Nº: 5770/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRÁIAL DO CABO
CONTRATADA: POLY&EDRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação do cantor MARCELO FALCÃO, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical RÉVEILLON, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data de assinatura do contrato;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

IPC

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato, que entre si celebram de um lado o Instituto de Previdência Cabista - IPC e do outro **MAX QUALITY**



Arraial do Cabo, terça-feira, 10 de dezembro de 2024 – Edição: 1.275

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objetivo: contratação da prestação de serviço de empresa especializada na locação de impressoras.

Valor Global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Processo: 160/IPC/2024

Contrato: 010/IPC/2024

Arraial do Cabo, 10 de dezembro de 2024
Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente